

EDITAL DC-IT 22/2009

**DETERMINA CRONOGRAMA DE
ATIVIDADES OPERACIONAIS PARA O
PRIMEIRO SEMESTRE PARA A
REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE
SUFICIÊNCIA PARA DISCIPLINAS DE
CURSOS DE GRADUAÇÃO DO CAMPUS
DE ITATIBA.**

O Diretor do *Campus* de Itatiba, da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nas Resoluções CONSEPE 43/2008 e 57/2008, baixa o seguinte:

EDITAL

Artigo 1º Fica determinada a data de 15 de maio de 2010 para realização de Avaliação de Suficiência em disciplinas dos cursos de graduação do *Campus* de Itatiba.

§1º A Avaliação de Suficiência consiste em verificação da recuperação de conhecimentos referentes à disciplina curricular de curso de graduação, em que um estudante tenha sido reprovado.

§ 2º A Avaliação de Suficiência será feita exclusivamente por meio de prova presencial escrita, individual e sem consulta.

§ 3º A aprovação obtida na Avaliação de Suficiência será registrada no Histórico Escolar e dispensará o estudante de cursar a disciplina correspondente em regime de dependência.

§ 4º O resultado obtido na Avaliação de Suficiência não dará direito a qualquer modificação do Plano de Estudos em vigor na data da realização da prova.

§ 5º Não haverá Avaliação de Suficiência para as disciplinas constantes do Anexo B deste Edital, conforme Resolução CONSEPE 57/2008.

§ 6º Haverá Avaliação de Suficiência de todas as disciplinas para as quais houver inscrições confirmadas.

Continuação do Edital DC-IT 22/2009

Artigo 2º Poderá submeter-se à Avaliação de Suficiência o estudante que atender, cumulativamente, às três condições seguintes:

- I. Estar regularmente matriculado em curso de graduação do *Campus* de Itatiba;
- II. Haver cursado, com reprovação, uma ou mais disciplinas não-constantes do Anexo B deste Edital;
- III. Ter obtido frequência mínima de 75% e média final entre 4,0 e 5,9 pontos nessas disciplinas.

§ 1º O estudante poderá submeter-se à Avaliação de Suficiência em até três disciplinas.

§ 2º O estudante não poderá submeter-se à Avaliação de Suficiência nas disciplinas em que estiver regularmente matriculado na data de realização da prova.

Artigo 3º Para submeter-se à Avaliação de Suficiência, o estudante deverá cumprir, para cada uma das disciplinas desejadas, os seguintes procedimentos:

- I. Realizar inscrição por meio de requerimento, junto à Central de Atendimento, no período de 18 a 20 de janeiro de 2010;
- II. Consultar no Edital Complementar de Avaliação de Suficiência, a ser publicado em 8 de março de 2010, a lista de disciplinas que serão objeto de avaliação;
- III. Confirmar inscrição junto à Central de Atendimento, no período de 23 de março a 8 de abril de 2010, mediante o pagamento de taxa de R\$ 65,00 para cada disciplina.

§ 1º Não haverá confirmação de inscrição para Avaliação de Suficiência em disciplina que não conste do Edital Complementar.

§ 2º Atendido o disposto no Artigo 2º e no Parágrafo anterior, poderá haver confirmação de inscrição para Avaliação de Suficiência em disciplina para a qual o estudante não realizou inscrição.

Artigo 4º As provas de Avaliação de Suficiência serão realizadas no dia 15 de maio de 2010, nas instalações do *Campus* de Itatiba, no período das 9h às 13h, sem intervalos, independentemente do número de disciplinas nas quais o estudante estiver inscrito.

§ 1º O estudante inscrito deverá apresentar-se no local da prova com 30 minutos de antecedência, portando lápis, borracha, caneta e calculadora.

Continuação do Edital DC-IT 22/2009

§ 2º Não será permitido deixar o recinto da prova antes de decorridos 60 minutos de seu início.

§ 3º Será anulada a prova do estudante que utilizar meios de comunicação fraudulentos ou qualquer forma de consulta durante a prova.

Artigo 5º Não haverá segunda chamada nem devolução de taxa de inscrição para o estudante que se ausentar da Avaliação de Suficiência.

Artigo 6º Os resultados da Avaliação de Suficiência serão publicados no Aluno *On-Line* até o dia 2 de junho de 2010.

Artigo 7º O estudante poderá solicitar revisão de prova, mediante requerimento protocolado na Central de Atendimento, entre os dias 7 e 11 de junho de 2010.

Artigo 8º Haverá vistas de provas entre os dias 17 e 23 de junho de 2010, mediante agendamento prévio na Central de Atendimento, realizado no ato da solicitação da revisão de prova.

§ 1º O estudante terá acesso apenas às suas próprias provas e não poderá realizar nelas qualquer modificação.

§ 2º As vistas às provas ocorrerão exclusivamente na presença de um representante da Universidade São Francisco.

Artigo 9º O resultado da revisão de provas será publicado em 28 de junho de 2010.

Artigo 10. Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria do *Campus* de Itatiba, ouvidas, no que couber, as Coordenações de Cursos.

Itatiba, 22 de dezembro de 2009.

Prof. Carlos Eduardo Pizzolatto
Diretor Acadêmico do *Campus* de Itatiba

ANEXO A – REGULAMENTO DA AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA

(Aprovado pela Resolução CONSEPE 57/2008, de 18 de novembro de 2008)

Artigo 1º O presente regulamento normatiza a realização da Avaliação de Suficiência nos cursos de graduação da Universidade São Francisco.

Artigo 2º A Avaliação de Suficiência consiste em verificação da recuperação de conhecimentos referentes à disciplina curricular de curso de graduação na qual o estudante tenha sido reprovado.

Parágrafo único. A avaliação será feita exclusivamente por meio de prova presencial escrita, individual e sem consulta.

Artigo 3º A Avaliação de Suficiência tem por objetivos:

- I. oferecer dispositivo complementar de avaliação da aprendizagem para o estudante que não tenha alcançado os objetivos fixados para algumas disciplinas do currículo no tempo de duração das mesmas;
- II. incentivar a autonomia acadêmica e intelectual, no que se refere à gestão da vida escolar;
- III. propiciar ao estudante a oportunidade de desenvolver mecanismos para superação de dificuldades encontradas em uma disciplina cursada;
- IV. proporcionar a continuidade de estudos ao estudante que obteve reprovação em disciplinas passíveis de suficiência.

Artigo 4º Serão passíveis de Avaliação de Suficiência as disciplinas regulares e eletivas dos cursos de graduação, pertencentes aos currículos em vigor, aos currículos em extinção e aos extintos.

Parágrafo único. Não haverá Avaliação de Suficiência para as disciplinas constantes do Anexo deste Regulamento.

Artigo 5º Poderá participar da Avaliação de Suficiência em disciplina curricular o estudante que preencher todas as condições seguintes:

- I. haver cursado disciplina passível de Avaliação de Suficiência e nela ter sido reprovado;
- II. haver cumprido frequência mínima de 75% da carga horária da mesma disciplina;
- III. ter obtido nota final igual ou superior a 4,0 pontos na mesma disciplina;
- IV. estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade São Francisco.

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

§ 1º O estudante poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência em disciplina que cursou ou em disciplina equivalente.

§ 2º O estudante poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência, referente à disciplina cursada ou equivalente, até o limite de duas vezes, exceto nos casos de disciplina extinta ou de oferecimento suspenso, para os quais não haverá limite.

Artigo 6º A Avaliação de Suficiência será realizada, em cada semestre letivo, para as disciplinas que constarem de Edital da Direção Acadêmica de *Campus*, publicado em mídia eletrônica e impressa por ocasião da Matrícula Subseqüente.

§ 1º O Edital da Diretoria Acadêmica de *Campus* fixará datas, prazos, procedimentos, locais e conteúdos disciplinares para realização da Avaliação de Suficiência no semestre a que se referir.

§ 2º Para cada disciplina constante do Edital, a Avaliação de Suficiência será elaborada por um ou mais professores, designados para este fim pelo Diretor Acadêmico de *Campus*.

§ 3º A prova de Avaliação de Suficiência, em cada disciplina, versará sobre conteúdos adequados ao nível de graduação, correspondentes às ementas das disciplinas descritas pelo Edital.

§ 4º Disciplinas equivalentes poderão ser avaliadas por meio do mesmo instrumento avaliativo, a critério do Diretor Acadêmico de *Campus*, desde que satisfeito o disposto no parágrafo anterior.

Artigo 7º Para submeter-se à Avaliação de Suficiência, o estudante deverá realizar inscrição e confirmação de inscrição.

§ 1º A inscrição consistirá na indicação de intenção de submeter-se a Avaliação de Suficiência, manifestada à CEPE (Comissão Especial de Plano de Estudos) por ocasião da elaboração do Plano de Estudos.

§ 2º As disciplinas indicadas pelos estudantes na inscrição serão obrigatoriamente incluídas no Edital mencionado no artigo 6º.

§ 3º A confirmação de inscrição ocorrerá em período e local indicados pelo Edital mencionado no art. 6º e implicará a aceitação integral de seus termos.

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

§ 4º O estudante que o desejar poderá realizar confirmação de inscrição para realização de Avaliação de Suficiência em disciplina para a qual não se inscreveu, desde que esta conste do Edital mencionado no art. 6

§ 5º Não poderá haver confirmação de inscrição para disciplina que não conste do Edital.

§ 6º A confirmação de inscrição, em cada disciplina, compreenderá o pagamento de taxa fixada pelo Edital.

Artigo 8º O estudante poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência em até três disciplinas num mesmo semestre.

Parágrafo único. O estudante não poderá submeter-se a Avaliação de Suficiência em disciplina que estiver cursando, em regime de dependência, na data da realização da prova.

Artigo 9º Não haverá segunda chamada, nem devolução da taxa de inscrição, para estudante que se ausentar da Avaliação de Suficiência, salvo casos amparados pela lei.

Artigo 10. Será anulada a prova de estudante que utilizar meios de comunicação fraudulentos ou qualquer forma de consulta durante a realização da prova.

Artigo 11. A correção da prova de Avaliação de Suficiência e respectiva atribuição de notas serão realizadas pelo mesmo docente ou grupo de docentes que formulou o instrumento avaliativo.

Artigo 12. Os resultados da Avaliação de Suficiência serão publicados por meio do Aluno *On-Line* dentro do período de 21 dias corridos contados a partir de sua aplicação.

Artigo 13. Haverá vistas de provas.

Artigo 14. Será permitida uma única e irrecorrível revisão da correção e atribuição de nota da prova.

§ 1º O estudante interessado poderá requerer revisão de sua prova dentro de período de 7 dias (corridos), contados a partir da publicação dos resultados.

§ 2º A revisão de prova deverá ser realizada pelo mesmo professor que a corrigiu.

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

Artigo 15. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis pontos), em escala de zero a dez, admitida a fração decimal de 0,1 ponto.

§ 1º A aprovação na Avaliação de Suficiência será registrada no Histórico Escolar e dispensará o aluno de cursar a disciplina em regime de dependência.

§ 2º O resultado obtido na Avaliação de Suficiência não dará o direito a qualquer modificação do Plano de Estudos em vigor.

Artigo 16. Casos omissos serão dirimidos pela Diretoria Acadêmica de *Campus*, ouvida a Coordenação de Curso.

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

ANEXO B – DISCIPLINAS INSUSCETÍVEIS DE AVALIAÇÃO DE SUFICIÊNCIA

CAMPUS DE ITATIBA

CURSO 1015 – ADMINISTRAÇÃO – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00268	Estágio Supervisionado em Administração I – Itatiba	34
GR00272	Estágio Supervisionado em Administração II – Itatiba	68

CURSO 0330 – ADMINISTRAÇÃO – CURRÍCULO 002-008-A-R

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1669	Estágio Supervisionado II	68
CH1438	Jogos de Empresas	68

CURSO 0317 – ANÁLISE DE SISTEMAS – CURRÍCULO 002-002

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE0468	Estágio Supervisionado I	100
CE0469	Estágio Supervisionado II	100
CE0470	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	150
CE0471	Trabalho de Conclusão de Curso	150

CURSO 0355 – ARQUITETURA E URBANISMO CURRÍCULO – CURRÍCULO 002-004-R

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE0094	Desenho e Plástica I	68
CE0095	Desenho e Plástica II	68
CE0879	Projeto de Urbanismo I	68
CE0880	Projeto de Urbanismo II	68
CE0881	Projeto de Urbanismo III	68
CE0882	Projeto de Urbanismo IV	68
CE0883	Projeto de Urbanismo V	68
CE0891	Planejamento Urbano e Regional I	68
CE0892	Planejamento Urbano e Regional II	68
CE0884	Projeto de Arquitetura I	68
CE0885	Projeto de Arquitetura II	102
CE0886	Projeto de Arquitetura III	102
CE0887	Projeto de Arquitetura IV	102

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE0888	Projeto de Arquitetura V	102
CE0889	Projeto de Arquitetura VI	68
CE0890	Projeto de Arquitetura VII	68
CH1047	Projeto de Paisagismo	68
CH1045	Estágio Supervisionado I	34
CH1087	Estágio Supervisionado II	34
CH1088	Estágio Supervisionado III	34
CH0166	Espaço e Expressão	68
CH0536	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	68
CH0685	Trabalho de Conclusão de Curso	136

CURSO 1016 – ARQUITETURA E URBANISMO – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00128	Desenho e Plástica I	68
GR00129	Desenho e Plástica II	68
GR00240	Espaço e Expressão	68
GR00715	Projeto de Arquitetura I	68
GR00716	Projeto de Arquitetura II	68
GR00717	Projeto de Arquitetura III	68
GR00718	Projeto de Arquitetura IV	68
GR00719	Projeto de Arquitetura V	68
GR00720	Projeto de Arquitetura VI	68
GR00734	Projeto Integrado	102
GR00727	Projeto de Urbanismo I	68
GR00728	Projeto de Urbanismo II	68
GR00729	Projeto de Urbanismo III	68
GR00730	Projeto de Urbanismo IV	68
GR00731	Projeto de Urbanismo V	68
GR00723	Projeto de Paisagismo	68
GR00676	Planejamento Urbano e Regional I	68
GR00677	Planejamento Urbano e Regional II	68
GR00725	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo	68
GR00925	Trabalho de Conclusão de Curso em Arquitetura e Urbanismo	136
GR00273	Estágio Supervisionado em Arquitetura e Urbanismo	182

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CURSO 0319 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CURRÍCULO 002-003-R

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE1080	Estágio Supervisionado I	150
CE1081	Estágio Supervisionado II	150
CE1083	Trabalho de Conclusão de Curso I	100
CE1085	Trabalho de Conclusão de Curso II	100

CURSO 1017 – CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00274	Estágio Supervisionado em Ciência da Computação	134
GR00928	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação I	74
GR00929	Trabalho de Conclusão de Curso em Ciência da Computação II	94

CURSO 1018 – ENGENHARIA CIVIL – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00726	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil	34
GR00938	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Civil	34
GR00286	Estágio Supervisionado em Engenharia Civil	160

CURSO 0325 – ENGENHARIA CIVIL – CURRÍCULO 002-002-R

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE0425	Trabalho de Conclusão de Curso	68
CE0127	Estágio Supervisionado	160

CURSO 0325 – ENGENHARIA CIVIL – CURRÍCULO 002-001

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE0425	Trabalho de Conclusão de Curso	68
CE0127	Estágio Supervisionado	160

CURSO 0326 – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – CURRÍCULO 002-098

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
EST004	Estágio Supervisionado	100

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CURSO 0326 – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – CURRÍCULO 002-002

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE0130	Estágio Supervisionado	160
CE0427	Trabalho de Conclusão	68

CURSO 0326 – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – CURRÍCULO 002-003

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE1153	Estágio Supervisionado	160
CE1166	Trabalho de Conclusão de Curso I	136
CE1171	Trabalho de Conclusão de Curso II	136

CURSO 1034 – ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00274	Estágio Supervisionado em Ciência da Computação	228
GR00939	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Computação I	68
GR00940	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Computação II	68

CURSO 1043 – ENGENHARIA DE MATERIAIS CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR01052	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais I	34
GR01053	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia de Materiais II	68
GR01000	Estágio Supervisionado em Engenharia de Materiais	228

CURSO 0321 – ENGENHARIA ELÉTRICA – CURRÍCULO 002-006

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE1203	Estágio Supervisionado	160
CE1207	Trabalho de Conclusão de Curso	68
CE1200	Projeto de Sistemas Digitais	68
CE1201	Projeto de Sistemas Eletrônicos	68

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CURSO 1020 – ENGENHARIA ELÉTRICA – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00943	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Elétrica I	68
GR00944	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Elétrica II	68
GR00289	Estágio Supervisionado em Engenharia Elétrica	228

CURSO 0322 – ENGENHARIA INDUSTRIAL – CURRÍCULO 002-003

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE1238	Estágio Supervisionado I	202
CE1241	Estágio Supervisionado II	202
CE1245	Trabalho de Conclusão de Curso	68

CURSO 1021 – ENGENHARIA INDUSTRIAL – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00290	Estágio Supervisionado em Engenharia Industrial	228
GR00945	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Mecânica I	34
GR00946	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Mecânica II	34

CURSO 0324 – ENGENHARIA MECÂNICA – CURRÍCULO 002-007

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE1257	Estágio Supervisionado	160
CE1265	Trabalho de Conclusão de Curso I	136
CE1269	Trabalho de Conclusão de Curso II	136

CURSO 1022 – ENGENHARIA MECÂNICA – CURRÍCULO 0001-B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00291	Estágio Supervisionado em Engenharia Mecânica	228
GR00945	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Mecânica I	34
GR00946	Trabalho de Conclusão de Curso em Engenharia Mecânica II	34

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

**CURSO 1023 – LETRAS – LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA –
CURRÍCULOS 0001-L E 0003-L**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00339	Estágio Supervisionado na Educação Básica I – Língua Portuguesa	120
GR00341	Estágio Supervisionado na Educação Básica II – Língua Portuguesa	120
GR00343	Estágio Supervisionado na Educação Básica III – Língua Portuguesa	160
GR00563	Linguística Aplicada II – Língua Materna	34
GR00923	Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Portuguesa	126

**CURSO 1023 – LETRAS – LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA INGLESA –
CURRÍCULOS 0002-L E 0004-L**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00338	Estágio Supervisionado na Educação Básica I – Língua Inglesa	120
GR00340	Estágio Supervisionado na Educação Básica II – Língua Inglesa	120
GR00342	Estágio Supervisionado na Educação Básica III – Língua Inglesa	160
GR00562	Linguística Aplicada II – Língua Estrangeira	34
GR00922	Trabalho de Conclusão de Curso – Língua Inglesa	126

**CURSO 0332 – LETRAS – LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA PORTUGUESA –
CURRÍCULO 002-005-R**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1538	Estágio Supervisionado em Lg. Portuguesa no EF I	102
CH1539	Estágio Supervisionado em Lg. Portuguesa no EF II	102
CH1535	Estágio Supervisionado em Lg. Portuguesa no EM I	102
CH1537	Estágio Supervisionado em Lg. Portuguesa no EM II	102
CH1530	Estudo Dirigido I	68
CH1531	Estudo Dirigido II	68
CH1664	Trabalho de Conclusão de Curso	102

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CURSO 0332 – LETRAS – LICENCIATURA PLENA EM LÍNGUA INGLESA –

CURRÍCULO 002-006-R

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1545	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa no EF I	102
CH1546	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa no EF II	102
CH1547	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa no EM I	102
CH1549	Estágio Supervisionado em Língua Inglesa no EM II	102
CH1530	Estudo Dirigido I	68
CH1531	Estudo Dirigido II	68
CH1665	Trabalho de Conclusão de Curso	102

CURSO 328 – MATEMÁTICA – CURRÍCULO 002-004

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1557	Prática Pedagógica I	68
CH1572	Prática Pedagógica II	68
CH1573	Prática Pedagógica III	68
CH1574	Prática Pedagógica IV	68
CE1271	Estágio Supervisionado I	120
CE1272	Estágio Supervisionado II	80
CE1273	Estágio Supervisionado III	120
CE1274	Estágio Supervisionado IV	80
CE0290	Modelagem Matemática	68

CURSO 1024 – MATEMÁTICA – CURRÍCULOS 0001-L E 0002-L

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00300	Estágio Supervisionado em Matemática I	120
GR00301	Estágio Supervisionado em Matemática II	120
GR00302	Estágio Supervisionado em Matemática III	160
GR00618	Modelagem Matemática	102
GR00689	Prática Pedagógica I	46
GR00690	Prática Pedagógica II	46

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CURSO 1025 – PEDAGOGIA - SEMESTRAL – CURRÍCULO 0003-L

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR01096	Estágio Supervisionado em Educação Infantil	100
GR01098	Estágio Supervisionado em Ensino Fundamental	100
GR00264	Estágio Supervisionado em Administração Escolar	100
GR00743	Projetos em Educação Infantil	34
GR01099	Pesquisa em Educação e Projetos de TCC	68
GR01100	Projetos Interdisciplinares para o Ensino Fundamental	46
GR01101	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia I	68
GR00956	Trabalho de Conclusão de Curso em Pedagogia II	68

CURSOS 0333 E 0334 – PSICOLOGIA (LICENCIATURA) – CURRÍCULO 001-002

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH0507	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Psicologia I	150
CH0508	Prática de Ensino e Estágio Supervisionado em Psicologia II	150
CH0222	Estágio Supervisionado I	200

CURSOS 0333 E 0334 – PSICOLOGIA (FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO) – CURRÍCULO 002-002

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH0222	Estágio Supervisionado I	200
CH0225	Estágio Supervisionado II	200
CH0226	Estágio Supervisionado III	200
CH0531	Projeto de Pesquisa em Psicologia	100
CH0521	Prática Orientada de Pesquisa em Psicologia	100

CURSOS 0333 e 0334 – PSICOLOGIA (FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO) – CURRÍCULO 002-004R

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1607	Estágio Supervisionado em Técnicas de Observação	47
CH1608	Estágio Supervisionado em Psicologia do Desenvolvimento	64
CH1609	Estágio Supervisionado Básico em Psicologia Institucional	64
CH1610	Estágio Supervisionado Básico em Pesquisa	69
CH1611	Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária I	64
CH1612	Estágio Supervisionado em Psicologia Organizacional I	64
CH1613	Estágio Supervisionado em Psicologia Clínica	64
CH1614	Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar	64

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CH1615	Estágio Supervisionado em Psicologia Hospitalar	64
CH1513	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso	34
CH1616	Estágio Supervisionado I em área de Opção I	74
CH1617	Estágio Supervisionado I em área de Opção II	74
CH1618	Estágio Supervisionado I em área de Opção III	74
CH1515	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso I	34
CH1619	Estágio Supervisionado II em área de Opção I	74
CH1620	Estágio Supervisionado II em área de Opção II	74
CH1621	Estágio Supervisionado II em área de Opção III	74
CH1516	Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso II	34

CURSO 1026 – PSICOLOGIA (FORMAÇÃO DE PSICÓLOGO) – CURRÍCULO 0001B

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
GR00262	Estágio Supervisionado Básico em Técnicas de Observação	42
GR00260	Estágio Supervisionado Básico em Psicologia do Desenvolvimento	42
GR00258	Estágio Supervisionado Básico em Pesquisa	38
GR00261	Estágio Supervisionado Básico em Psicologia Institucional	54
GR00306	Estágio Supervisionado em Psicodiagnóstico I	51
GR00307	Estágio Supervisionado em Psicodiagnóstico II	51
GR00308	Estágio Supervisionado em Psicologia Comunitária	54
GR00309	Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar	54
GR00310	Estágio Supervisionado em Psicologia Organizacional	54
GR00724	Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia	34
GR00329	Estágio Supervisionado I em área de Opção I	54
GR00330	Estágio Supervisionado I em área de Opção II	54
GR00331	Estágio Supervisionado I em área de Opção III	54
GR00647	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia I	34
GR00334	Estágio Supervisionado II em área de Opção I	54
GR00335	Estágio Supervisionado II em área de Opção II	54
GR00336	Estágio Supervisionado II em área de Opção III	54
GR00648	Orientação ao Trabalho de Conclusão de Curso de Psicologia II	34

Continuação do anexo do Edital DC-IT 22/2009

CURSO 0377 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO – CURRÍCULO 002-001-R

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
CE1092	Estágio Supervisionado	150
CE1094	Trabalho de Conclusão de Curso I	100
CE1096	Trabalho de Conclusão de Curso II	100

**CURSO 1051 – TECNOLOGIA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
CURRÍCULO 0001-B**

CÓDIGO	NOME DA DISCIPLINA	CH
TE00010	Estágio Supervisionado	200
TE00032	Trabalho de Conclusão de Curso	34